

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0000562/2015
Data 06/02/2015

Decreto

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001136/2015, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 190.868,87 (cento e noventa mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000208	080001.1545100043.018	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS PÚBLICAS		
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1502001	190.868,87
TOTAL:				190.868,87

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 190.868,87 (cento e noventa mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 06 fevereiro de 2015

ADEMAR SCHNEIDER
PREFEITO MUNICIPAL